



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0742/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12578/2017

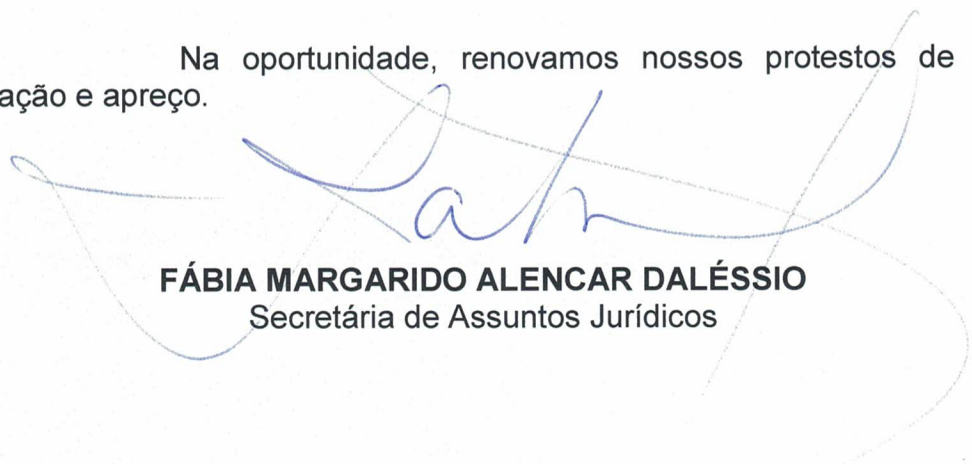
Cubatão, 06 de dezembro de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 1306/2017- fmss
Processo nº 2088/2017
Indicação nº 1088/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SETUR – Secretaria Municipal de Turismo, a qual nos informou que não há disponibilidade de salas no Parque Anilinas neste momento para sediar a Casa do Estudante.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

